



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE

OFÍCIO nº 003/2021

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2021

Imº Sr.

DR. TEDROS ADHANOM GHEBREYESUS

Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde OMS

Senhor Diretor,

Tento em vista a situação de caos que se agrava diariamente do Estado do Rio de Janeiro trazemos à V. Exª representação de alta gravidade contra os atos omissivos e comissivos perpetrados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Ministro da Saúde deste país.

Esse talvez seja um dos piores momentos enfrentados no Estado, sem hospitais de campanha, com as estruturas dos hospitais existentes precárias, falta de medicamentos e insumos básicos necessários e crescente falta de leitos, com uma fila de espera para leitos de UTI e Enfermaria para COVID-19 que alcançava mais de 600 (seiscentos) pacientes e, fatalmente, vem ocasionando morte por falta de atendimento minimamente adequado.

Em meio a todo esse caos temos uma situação ocasionada pela conduta omissiva e comissiva por parte do Governo Federal, que coloca em risco a vida da população, com o fechamento de leitos e ocasiona a precariedade na assistência, com o desligamento de mais de 4.500 profissionais de saúde que prestavam serviços nos Hospitais e Institutos Federais no Rio de Janeiro, serviços esses prioritários, essenciais, necessários e imprescindíveis no combate à Pandemia enfrentada em nosso estado.

Enquanto em outros estados da Federação buscam profissionais qualificados para a abertura de leitos, o Governo Federal no Rio de Janeiro, na contramão das necessidades e demandas para a saúde existentes, dispensa profissionais qualificados e treinados e fecha leitos por falta de recursos humanos. Um total e absurdo contrassenso!

Durante todo ano rogamos pela sensibilidade e responsabilidade do Governos Federal, em especial ao Ministro da Saúde, para atuar de forma a minimizar e mitigar os riscos de morte decorrentes da pandemia no Estado, que já vinha sofrendo com precariedade dos serviços públicos de saúde pela falta de gestão e corrupção que assola os executivos estadual e municipal.

Por diversas vezes alertamos sobre as consequências desastrosas e dramáticas que resultariam da dispensa desses profissionais da saúde em meio a uma crise na saúde pública, no momento em que enfrentamos uma pandemia sem precedentes, que está progredindo para uma “segunda onda” ainda mais devastadora que a primeira, onde a manutenção do funcionamento e da continuidade dos serviços públicos de saúde na rede federal são imprescindíveis.

Gabinete da Deputada Estadual Enfermeira Rejane
Rua Dom Manoel, s/nº, gabinete 409 – Pça. VX.
Prédio anexo ao Palácio Tiradentes – CEP 200100-090 – RJ
E-mail: enfermeirarejane@alerj.rj.gov.br
Tel.: (21) 2588-1310 – Fax: (21) 2588-1667



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE

Não é preciso dizer que a substituição desses profissionais treinados no meio do caos e de uma pandemia com casos crescentes de pessoas infectadas, com inúmeras aglomerações por conta das festas do fim de ano, causaria um agravamento da situação da saúde da população e colocaria em risco a vida de milhares de pessoas.

Esse, sem dúvida nenhuma, é o pior momento para priorizar a realização de um processo seletivo simplificado, que busca corrigir a desídia da Administração Pública, em detrimento à saúde e à assistência da população.

Os contratos a serem formalizados a partir do Edital nº 14/2020, terão a vigência de 6 (seis) meses, **improrrogáveis**. Então, qual a eficácia e o interesse público dessa decisão? Qual o benefício para a população que depende dos serviços públicos de saúde, substituir profissionais experientes por outros, sem treinamentos específico, no meio de uma pandemia, por apenas 6 meses? Quais as providências que o Governo Federal está adotando para regularizar de forma definitiva essa questão?

Não é possível admitir que contemplemos toda essa situação sem que tomemos alguma atitude enquanto pessoas morrem aguardando atendimento ou leitos disponíveis.

Para se ter uma breve ideia, apresentamos o número de leitos impedidos de atuar no combate à pandemia, sendo a maioria motivada exclusivamente por falta de pessoal, decorrentes da dispensa desses mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) profissionais da saúde entre enfermeiros, técnicos em enfermagem, médicos, fisioterapeutas etc., que se repita, poderia ter sido evitado com um ato do Presidente da República, Exmº Sr. Jair Messias Bolsonaro, ou do Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello.

Unidades de Saúde Federais no Rio de Janeiro	Leitos Livres	Leitos Ocupados	Leitos Impedidos	Leitos Cedidos	Leitos Reservados	Taxa de Ocupação
Servidores	53	124	148	15	63	73%
Andaraí	22	110	74	23	46	77%
Ipanema	0	36	93	3	5	93%
Cardoso Fontes	0	65	57	4	50	96%
Bonsucesso	102	38	242	0	0	27%
Lagoa	0	74	161	0	0	100%



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE

INTO	54	183	78	16	0	72%
INC	6	69	91	0	0	92%
TOTAL	237	699	941	61	164	78,75%

São quase 1000 (mil) leitos desativados por irresponsabilidade do Governo Federal, pela falta de gestão e comprometimento, pela falta de empatia e senso social e moral.

As pessoas estão morrendo por falta de atendimento, pela falta de leitos, enquanto os hospitais federais dispensam profissionais qualificados e experientes e fecham leitos por falta de pessoal. Isso é atentado contra a vida da população. Um crime cometido pela falta de ação, pela omissão do Ministério da Saúde e Presidência da República.

Diante do exposto, rogamos à V. S^a que adote as medidas necessárias e urgentes para que não haja a interrupção ou a precariedade dos serviços públicos de saúde, garantindo sua continuidade nas unidades federais de saúde no estado do Rio de Janeiro, registrando que ausência acarretaria situação que implicaria em prejuízos imensos e irreparáveis à população, com risco à vida e à saúde dos seus integrantes que ficariam desassistidos por profissionais de saúde, sendo certo que a prorrogação excepcional dos contratos que ainda estão vigorando é a medida mais razoável a ser adotada.

Da mesma forma adote as providências necessárias para responsabilizar o Exm^o Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, e o Sr. Eduardo Pazuello, Ministro da Saúde, pelas condutas omissivas e comissivas que resultaram em risco à saúde e à vida da população e à incolumidade pública.

ENFERMEIRA REJANE
Deputada Estadual